ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.427/2016

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL POR CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial Adicional na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na forma do quadro abaixo.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Ministério da Saúde, através do ***Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde***, conforme Portaria Ministerial nº 08.640.219000/1140-01.

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
04.10.301.0406.1.587	4490.52.00	13	159	400.000,00
TOTAL				**400.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PUBLICADO NO JORNAL O.O. EM 02/02/16 EDIÇÃO Nº 08